



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO**

REQUERIMENTO Nº 12024

**Excelentíssimo Senhor
LELO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES.**

Sergio Camilo Gomes, vereador signatário, com assento a esta augusta Casa de Leis no uso de suas prerrogativas regimentais e em consonância com os artigos 76, 82, 106 inciso VIII e 119, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 35 da Lei Orgânica de Cariacica, e mediante o presente Instrumento de Processo Legislativo, vem mui respeitosamente à emérita presença de Vossa Excelência, que **após aprovado por este Plenário, seja encaminhado ao Presidente (Ou responsável) dá Empresa Globo, requerendo o que segue abaixo elencado:**

Requer a presença do Presidente (ou responsável) pela Empresa Globo, requerendo que compareça a esta augusta Casa de Leis, para prestar informações, sobre alguns percalços, e obrigações, que não estão sendo cumpridas, ou seja; o não pagamento em dia com seus funcionários, que prestam serviços ao Município de Cariacica

No mesmo patamar, o presente requerimento em epigrafe têm por conveniência, atender aos apelos dos funcionários da Empresa Globo, prestadora de serviços ao Município de Cariacica, que por muitas vezes, ficam com seus salários atrasados por até 15 (quinze) ou mais, prejudicando assim de forma eficaz, que esses funcionários, não possam cumprir seus compromissos.

Na mesma toada, este Instrumento Legislativo, requer ainda, que os responsáveis da Empresa Globo, compareça a este Legislativo, no dia 14/08/2024, as 16:00hs, para serem arguidos por estes Parlamentares, no que tange aos pagamentos atrasados dos funcionários, que prestam serviços ao Município de Cariacica.

Na certeza de ser atendido no presente requerimento à baila, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e desde já me coloco a disposição, para quaisquer esclarecimentos, sobre o assunto em pauta.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Plenário Vicente Santorio, em 09 de julho de 2024

SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR